

## EDITAL

### PROPOSTA DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ECOPISTA DO DÃO-MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2012, deliberou, por unanimidade, aprovar a "**Proposta de Regulamento de Utilização e Funcionamento da Ecopista do Dão - Município de Santa Comba Dão**" e submeter a mesma a apreciação pública, para recolha de sugestões pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação no *Diário da República*, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

O referido projecto foi publicado no Diário da República nº 67, de 3 de Abril de 2012.

Os interessados devem formular por escrito e dirigir ao Presidente da Câmara Municipal as eventuais observações ou sugestões dentro do período atrás referido, para Câmara Municipal de Santa Comba Dão, Largo do Município, nº 13, em 3440-337 Santa Comba Dão ou para o e-mail [geral@cm-santacombadao.pt](mailto:geral@cm-santacombadao.pt).

A referida proposta de Regulamento encontra-se à disposição do público, para consulta, na Divisão Administrativa, Económica e Financeira, durante as horas normais de expediente e no sítio [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt).

Para conhecimento geral se torna público o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página da Internet acima citada.

Paços do Concelho, 03 de Abril de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,